

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Março de 2025.

AVISO DE RESULTADO

Edital 006/2024 - Fomento a Projetos Continuados de Pontões de Cultura

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Resultado da Etapa de Seleção do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2024-PF6DH. A íntegra do resultado está disponível no site da Secult (www.secult.es.gov.br).

Vitória, 06 de março de 2025.

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1506456

AVISO DE RESULTADO

Edital 007/2024 - Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Resultado da Etapa de Seleção do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2024-MF3RH. A íntegra do resultado está disponível no site da Secult (www.secult.es.gov.br).

Vitória, 06 de março de 2025.

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1506460

PORTARIA Nº 041-S, 28 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **SANDRO MARCIO DOS SANTOS VERBENO JUNIOR** para responder pelo cargo Chefe de Núcleo de Informática, desta Secretaria de Estado da Cultura, no período de 06/03/2025 a 20/03/2025, por ocasião das Férias do Titular.

Vitória, 28 de fevereiro de 2025

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 1505709

PORTARIA Nº 024-S, de 06 de março de 2025 A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391,

de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor

as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2021-6KLR0 e 2023-JKDR7), RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no Edital Funcultura PNAB nº 11/2024 - **Literatura, Livro e Leitura**, processo nº 2024-8WR9B:

- Estrela Ruiz Leminski
- Flavio Martins Carneiro
- Marcela Americano Dantés Resende
- Lilian Fontes Moreira
- Nádia Maria Ferreira de Sousa
- Rodrigo Acioli Peixoto
- Gabriela de Sousa Borges
- Luisa Setton
- Marcelo Oliveira Lima
- Felínio de Sousa Freitas
- Ronaldo Henrique Barbosa Junior
- Thiago Rufine Antunes Costa
- Paulo Eduardo Lacerda Rodrigues
- Florência Ferrari
- Isabel Leão Diegues
- Vera Schroeder
- Iara Maria Carvalho Medeiros dos Santos
- Marcia Corrêa Barros

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 06 de março de 2025.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 1506242

PORTARIA Nº 042-S, de 06 de março de 2025 A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2021-6KLR0 e 2023-JKDR7), RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no Edital Funcultura PNAB nº 19/2024 - **Culturas para as infâncias**, processo nº 2024-60960:

- Alvaro Ribeiro Assad
- Emerson Aparecido de Souza
- Thayse Lucas Guedes de Souza
- Ana Silveira Martins
- Ângelo Márcio Faria Turci
- Vanéssia Gomes dos Santos.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 06 de março de 2025.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 1506245